



NORMAS DISCIPLINARES

O IEGA, como sempre, tem se preocupado bastante com a disciplina de seus alunos, pois se observa um crescimento nas condutas antiéticas e agressivas dos mesmos, levando as escolas a considerar a disciplina um capítulo especial na sua praxis, coisa que o IEGA já faz desde os primórdios.

Mas, qual o sentido real da palavra disciplina? O dicionário Aurélio Buarque de Holanda Ferreira nos diz que disciplina é "Ordem que convém ao bom funcionamento de uma Instituição". Sendo assim, é necessário que haja atos disciplinares para que se propicie um convívio harmônico do qual todos se beneficiem.

No meio escolar, a criança exercita suas relações sociais, aprendendo condutas e edificando valores. Trata-se de um processo de construção, onde os mediadores são seus pares: colegas e professores, além dos demais que constituem a escola.

Ora, regras básicas de convívio social e estruturação de valores ético-morais são adquiridas através da aprendizagem. Logo, está justificada a importância da escola na formação do aluno. Portanto, é primordial que família e escola cheguem a um consenso no que se refere à educação do aluno, sendo necessário que este consenso seja compatível com a sociedade deste cidadão. Temos então o princípio de formação de cidadania sendo treinado no ambiente escolar. Para que sejam obtidos resultados satisfatórios na convivência entre o aluno e a sua escola é necessário que haja maior entendimento e aceitação às normas estabelecidas, para que todos usufruam as conquistas, observando os compromissos e lidando com as conseqüências quando estes compromissos não forem mantidos.

✓ **Frequência**

A frequência mínima exigida por lei é de 75% de todas as aulas no ano letivo. As faltas deverão ser justificadas junto à escola.

✓ **Atrasos**

A **tolerância para o atraso é de 10 minutos**, prazo máximo, nos horários estabelecidos por normas internas para entrada e saída.

No terceiro atraso dentro do mês, o aluno será impedido de assistir aulas, sendo seu responsável comunicado, via telefone ou no caderno do aluno, e solicitada a sua presença no dia seguinte.

Solicitamos aos senhores pais e responsáveis que não liguem para a escola solicitando a entrada do aluno fora do horário estabelecido.

Observação: A escola compreende motivos alheios à vontade do aluno para o atraso, como: acidentes, greves, atrasos de trem, coleta de sangue, etc., esses casos específicos serão analisados pela Coordenação e / ou Direção.

✓ **Alunos enfermos**

A escola solicita aos responsáveis que interrompam a frequência do aluno diante de quadros de enfermidades contagiosas ou que debilitem o aluno.

Por questões de segurança a escola não administra remédios. Caso o aluno traga de casa solicite por escrito ou pessoalmente que a professora e / ou coordenação administre a medicação ao aluno, informando possíveis reações aos medicamentos.

Os alunos que não se sentirem bem durante o horário de aulas deverão procurar o Orientador Educacional, que entrará em contato com seus responsáveis, para que venham buscar o aluno ou autorizem sua saída. Nenhum aluno, mesmo por motivo de saúde, sairá da escola fora de seu horário habitual sem autorização de seu responsável, por isso procure deixar telefones para contatos emergenciais.

Caso o aluno encontre-se em tratamento médico a escola deverá ser informada sobre possíveis reações e orientações necessárias.

✓ **Deslocamento para sala de aula**

Por razões de organização e segurança o Ensino Fundamental deverá entrar em forma, durante o horário de entrada e final do intervalo, para dirigirem-se às suas salas, salvo em dias de chuva.

✓ **Cartão escolar**

É o documento que registra diariamente a frequência dos alunos às aulas. Sua apresentação é obrigatória na portaria durante a entrada. O uso indevido, que possa acarretar danos à carteira, ou perda, implica na solicitação da 2ª via.

✓ **Dispensas**

Solicitamos aos senhores responsáveis que evitem pedidos de liberação do aluno antes do horário regular. Caso seja extremamente necessário, essa solicitação só será atendida mediante comunicação por escrito ou solicitação pessoal do responsável. Por questões de segurança, não liberamos alunos através da solicitação realizada por telefone.

✓ **Uniforme**

Conforme descrito no folder de matrícula, solicitamos especial atenção para a utilização correta do uniforme escolar. É responsabilidade da família disponibilizar o uniforme correto para que o aluno tenha acesso às aulas, caso não cumpra, o mesmo receberá advertência.

O tênis que compõe o uniforme, deve ser BRANCO ou PRETO da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

O uniforme não poderá ser descaracterizado ou customizado, para os alunos do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio, o jeans solicitado é azul escuro, tênis de qualquer cor, desde que seja tênis; não podendo ser sapatilhas, sandálias chinelos etc....

O aluno com ferimento em um ou nos dois pés, impossibilitado de calçar tênis, deverá dispensar o uso do uniforme, devendo estar vestido de acordo com o ambiente escolar e comunicar aos responsáveis pela portaria e coordenação.

Não aceitamos o uso de bonés, toucas e etc.... descaracterizando o uniforme.

✓ **Material Escolar**

No ato da matrícula liberamos a lista de material escolar. O material é de uso extremamente essencial a partir da primeira semana de aula, devendo o mesmo ser identificado contendo de forma visível o nome e a turma do aluno. Os livros paradidáticos também são da mesma importância.

✓ **Educação Física**

Quando o aluno vier à escola e não puder participar das aulas de Educação Física, deverá trazer um comunicado por escrito e assinado pelo responsável. Quando não puder frequentar mais de uma aula dentro do mês deverá trazer atestado médico.

✓ **Objetos pessoais**

A escola não se responsabiliza por objetos e valores pessoais do aluno: tais como celular, tablets, brinquedos eletrônicos, etc...

✓ **Objetos esquecidos**

Todo material deverá vir marcado com o nome e a turma do aluno, em local visível e de forma que não possa ser removido, evitando trocas ou extravios.

A escola não se responsabiliza por materiais encontrados e não identificados.

✓ **Telefone Celular**

O uso de celular em sala de aula é terminantemente proibido e o aluno (a) será suspenso das aulas por 1 (um) dia e o celular entregue ao responsável; A orientação da escola é que os alunos não tragam os celulares para as aulas. Esclarecemos ainda que a escola não se responsabiliza por avaria, perda, desaparecimento, etc. de qualquer aparelho celular em nossa instalações ou qualquer outro aparelho eletrônico, não solicitado para as aulas. (A Lei de Nº 4.734 de janeiro de 2008, inibe o uso de celular nas escolas)

✓ **Respeitando nossa Disciplina e Tradição**

Manifestações de namoro bem como qualquer atitude de caráter íntimo, não serão permitidos dentro da escola, ou fora dela uniformizado.

✓ **Transporte escolar**

A escola não possui vínculos e nem se responsabiliza pelos transportes escolares particulares. Qualquer contato ou reclamação deve ser encaminhado diretamente ao responsável pelo serviço oferecido. Esclarecemos ainda que não podemos atender pedidos incompatíveis com nossos horários ou regulamento, solicitados por terceiros. Solicitamos que os pais peçam aos contratados responsável pelo transporte dos alunos, que respeitem nossos horários de entrada e saída.

SÃO ATOS QUE DESABONAM A CONDUTA DO ALUNO:

- Participar de reuniões com falta de respeito;
- Praticar atos de violência e/ou falta de respeito uniformizado;
- Praticar qualquer ação que venha atingir moralmente o colégio;
- Fixar cartazes de divulgação e/ou propagandas nas dependências da escola, sem permissão;
- Fazer uso de cigarros ou bebidas no colégio ou em qualquer lugar quando uniformizado;
- Rasurar documentos importantes (provas, testes, etc) de forma mal intencionada;
- Imitar assinatura dos pais e/ou responsáveis;
- Danificar intencionalmente objetos;
- Comportar-se de maneira desrespeitosa diante dos colegas, professores e demais funcionários da escola;
- Deixar de frequentar as aulas e demais atividades pedagógicas, cívicas e sociais promovidas pela escola;
- Portar material desnecessário ao expediente escolar;
- Agredir verbal e/ou moralmente colegas, professores ou qualquer outro funcionário da escola;
- Cabular aulas e/ou outras atividades pedagógicas das quais deva participar;
- Consumir alimento em sala de aula;
- Promover aglomeração em qualquer dependência da escola, com a finalidade de atrapalhar e comprometer o cotidiano escolar; ao Patrimônio escolar, quando comprovada a sua responsabilidade, deverão ser reparados pelo aluno;
- Frequentar bares ou estabelecimentos similares e casas de jogos, trajando uniforme escolar;

AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA ESCOLA, CASO NÃO SEJAM OBSERVADAS AS NORMAS CONTIDAS NESTE INFORMATIVO, SERÃO AS SEGUINTE:

- Advertência verbal feita pelo professor e/ou equipe pedagógica;
- Registro de situação em ficha individual e permanência do aluno após o horário, para cumprimento de tarefa específica;
- Solicitação da presença do responsável, se necessário;
- Em caso de reincidência o assunto será encaminhado à Direção Geral e/ou Coordenação Pedagógica;
- Em caso extremo, o aluno será afastado das aulas até o entendimento com seu responsável;
- Agressões físicas são passíveis de suspensão das atividades escolares de 02 (dois) a 05 (cinco) dias, em função da gravidade do fato;

Lembramos aos senhores que o tratamento aplicado, no caso do descumprimento das normas exigidas pelo colégio, para garantir um ambiente sadio aos alunos, não tem caráter punitivo e sim, educativo.

✓ **Entrega de documentos** - Prazo de entrega dos documentos até **40 dias após o início das aulas.**

✓ **Simulados** - NÃO há, em nenhuma hipótese a segunda chamada para Simulados. Os responsáveis deverão estar atentos para que não sejam marcadas viagens, exames ou qualquer outra atividade que possa causar a falta do aluno.

À Direção

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Declaro estar ciente do recebimento das normas disciplinares estabelecidas pelo Instituto de Educação Geraldo de Almeida.

Prazo de entrega dos documentos até **40** dias após o início das aulas.

Nome do (a) aluno (a): _____ Turma: _____

Data ____ / ____ 20 ____.

Assinatura Responsável Financeiro _____